

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av.Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA N°. 311/2013

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO
RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO
PÚBLICO”.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora
GISLAINE BENANTE, ocupante do cargo de Bioquímica, referente ao
período aquisitivo de 01/08/2008 à 29/12/2013, período gozo de
01/10/2013 à 29/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da
data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as
disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Outubro de 2013.

Adalto José Zago
-Prefeito Municipal-